



Estudo Técnico Preliminar - ETP

## ETP nº 5156 - Requisição nº 945920

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

AQUISIÇÃO DE 1002 UNIDADES DE MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS DE FORMA EMERGENCIAL PARA AS CASAS PRISIONAIS DO RS E AQUISIÇÃO DE 4.470 DUZIAS DE OVOS MENSAIS.

### II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FOI ELABORADO EM DEZEMBRO DE 2024 PELA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS (SUSEPE), ALINHADO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PROVISIONAMENTO DAS DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2025.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

1.002 UNIDADES DE MARGARINA COM SAL 500 GRAMA E AQUISIÇÃO DE 4.470 DUZIAS DE OVOS MENSAIS.

### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

### VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0773.0090.000019: DZ - OVO - GALINHA BRANCO GRANDE

Quantidade: 4470,0000

Valor unitário: 12,9900

Valor definido: 12,9900

Justificativa:

Origem do valor: Inclusão no catálogo

0794.0002.000005: EM - MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS

Quantidade: 1002,0000

Valor unitário: 7,5400

Valor definido: 9,6700

Justificativa:

Origem do valor: Inclusão no catálogo

### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AAQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

### VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO

### IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

CONFORME SRO 0616679, RECURSO 0001 E PROJETO 3.3.90.30, ENTENDE-SE VÁVEL A AQUISIÇÃO.

.....